



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 1997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQ3RDBEMTKZQUQXMKVBMZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 52 / 2024  
De 6 de Maio de 2024  
Lei 1302 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 398 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
<b>2118 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.1.9.0.11.00.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.440,00	0,00
3.1.9.0.16.00.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	0,00	27.440,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.440,00</b>	<b>27.440,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>27.440,00</b>	<b>27.440,00</b>
0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2111 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	28.335,79
3.3.9.0.92.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.335,79	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.335,79</b>	<b>28.335,79</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>28.335,79</b>	<b>28.335,79</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>55.775,79</b>	<b>55.775,79</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.335,79	28.335,79
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	27.440,00	27.440,00
<b>Total Geral:</b>	<b>55.775,79</b>	<b>55.775,79</b>

UBAITABA - BA, 6 de Maio de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 53  
06/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 92.000,00( Noventa e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2114	GESTÃO DAS AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	38.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>38.000,00</b>
4000	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL / CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
4041	GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>92.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>92.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$92.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3003	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PSEs	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
15001002	Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>42.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01  
CENTRO  
UBAITABA - BA  
CNPJ: 16.137.309/0001-68

**Dotações Anuladas**

<b>0800000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
4043	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blocode		50.000,00
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>92.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>92.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 06 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
Prefeito  
CPF 156.796.595-49